

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA – TURNO NOTURNO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – UMA VAGA.

VIGIA: Fazer serviços de vigilância em logradouros e prédios públicos municipais; exercer vigilância em setores ou fixos, prestar auxílio às pessoas cegas ou aleijadas para atravessar ruas; prestar informações solicitadas; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e de veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância; vedar a entrada de pessoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais; zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; executar tarefas afins.

Requisitos para preenchimento do cargo:

- Trabalho sujeito a plantões noturnos, inclusive nos feriados e finais de semana.
- Sujeito a trabalho em ambiente externo.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 10 DE ABRIL DE 2024.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.306.106 e inscrito no CPF/MF sob o n. 469.966.309-59, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período de até 31 de Dezembro de 2024 OU ATE QUE CESSE A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: ALFABETIZADO.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **10 DE ABRIL DE 2024**, a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A comissão terá até 02 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 na Biblioteca Pública Municipal, no endereço: Madre Maria Theodora,n. 264, Ponte Serrada, SC.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia

Comprovante de Endereço - cópia

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga de VIGIA.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação dos serviços será de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), mais vale alimentação, adicional noturno, adicional periculosidade, período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pagos mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGENCIA:– O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 31/12/2024, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – De maior tempo de serviço no exercício na função de VIGIA ou atividades afins, no setor público ou privado, comprovado mediante apresentação de declaração do setor de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho;

II – Caso haja empate nos itens acima, será considerada:

- a) Cursos na área de vigilância e monitoramento;
- b) De maior escolaridade;
- c) De maior idade.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Para a contratação obrigatoriamente deverão ser apresentados todos os documentos constantes no ANEXO I, qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 08:00h até as 11h00min a das 13h30min até as 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 01 de Abril de 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone _____ inscrito no Chamamento Público - Edital 007/2024 – Secretaria Municipal de serviços urbanos da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de VIGIA.

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

- I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;
- II – Cursos na área de vigilância e monitoramento;
- III – Grau de escolaridade dos inscritos;

.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- RG e CPF – cópia.
- Carteira de Trabalho e documento de inscrição no PIS-PASEP – cópia.
- 01 Foto 3x4.
- Certidão Nascimento ou Casamento – cópia.
- Comprovante Escolar (conforme exigido para ocupação do cargo) – original e cópia.
- Certificado de Reservista (sexo masculino) – cópia.
- Título Eleitoral – cópia.
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- CNH – categoria conforme veículo a ser conduzido – cópia.
- Comprovante de Endereço – cópia.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- Declaração Completa de Imposto de Renda (se declarar).
- Declaração de Bens (se não declarar imposto de renda).
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício da função pública, penalidades disciplinares.
- Impressão da qualificação cadastral no sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, cuja consulta poderá ser realizada no site:
<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores dependentes IRRF – cópia.
- Conta Salário Banco Bradesco.
- Laudo médico de aptidão física e mental.